



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 339/2006.

EMENTA: Autoriza participação da Professora Carmi Ferraz Santos, do Departamento de Educação desta Universidade, no Projeto “Desenvolvimento de Programas de Formação Continuada e Gestores. Geração de Tecnologias e Prestação de Serviços às redes Públicas de Ensino”, desenvolvido na UFPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012487/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação, em caráter eventual e esporádico, da Professora Carmi Ferraz Santos, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, no Projeto de Extensão intitulado: “Desenvolvimento de Programas de Formação Continuada e Gestores, Geração de Tecnologias e Prestação de Serviços às Redes Públicas de Ensino”, em desenvolvimento na Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.